

TERMO ADITIVO Nº 045/2021

Protocolo Nº 312/2017

Modalidade: Artigo nº 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 58.752.460/0001-56, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 312/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

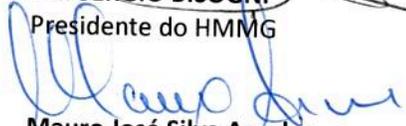
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de julho de 2021.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual do valor global do contrato de R\$ 173.736,72 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 14.478,06 (catorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de março de 2021.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Responsável pela assinatura: Hitoshi Anraku
E-mail: mblasv@shimadzu.com.br
RG nº: RNM F078316-U DELEMING/SR/SP
CPF nº: 242.575.868-26


Visto do **Dr. César Lopes** Junior
Procurador Municipal
04.396/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças para aparelho de Raio-X e Arco Cirúrgico.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 04 de março de 2021.





Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

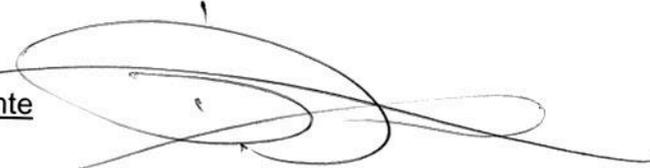
Nome: Marcos Eurípedes pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Ratificação assinada em folha 23

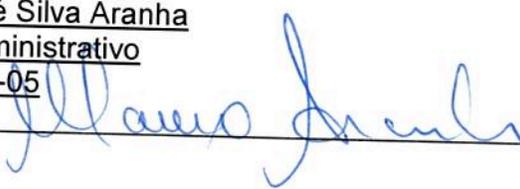
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: 

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Hitoshi Anraku
Cargo: Sócio
CPF: 242.575.868-26

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

